

PARECER JURÍDICO: CABIMENTO DA ASSOCIAÇÃO COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

A Associação de Garantia e Apoio ao Atleta Profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.144/0001-19 com sede no endereço sito na Rua Anita Garibaldi, 88 sala 14 Centro Florianópolis, vem por meio de advogado o apresentar justificativa acerca da atividades da entidade e que justificam seu enquadramento nas exigências legais para concessão do título de entidade de utilidade pública estadual

A Requerente é uma entidade, como qualquer outra organizada em associação na forma do artigo 55 e seguintes do Código Civil.

Por ser assim organizada é pressuposto se formada por pessoas, que dela fazem parte como associados e ocasionalmente assumem cargos de direção.

Ao contrário de muitas associações que se encerram em seus quadros, a AGAP tem seus associados, mas no entanto, não se fecha neles quando trata das atividades estatutárias.

O desenvolvimento de atividades voltadas para o público em geral vem sendo a tonica da associação.

A *legis referenda* é taxativa ao **proibir** o reconhecimento da utilidade pública a associações que destinem seus bens e serviços a um nicho e que não os estenda à comunidade em que atuam:



Art. 4º Não serão reconhecidas de utilidade pública, ainda que desenvolvam atividades com os objetivos descritos no art. 2º desta Lei, as entidades:

I – de benefício mútuo destinadas a proporcionar serviços ou bens a um número restrito de associados, não extensivos à comunidade em que atuam;

E acreditamos sim que esse espírito da lei deve ser respeitado e mais até numa interpretação mais ampla, não bastaria que eventualmente realizasse eventos com participação comunitária.

E esse não tem sido o objeto do trabalho da associação pleiteante, ou seja, o trabalho desenvolvido foca tanto no atendimento de associados, como também sempre voltado para a comunidade em que se encerra.

Mantém por exemplo em Criciúma convênio com clínicas em que atende, mediante encaminhamento, pessoas inclusive sem qualquer vínculo associativo.

Temos exemplos de outras entidades, como a FCDL/SC declarada como de utilidade pública estadual pela Lei 16.660/2015, que basicamente tem como associados 210 outras entidades, todas pessoas jurídicas, e para manter o beneplácito fiscal, somente pode investir seus recursos em excedentes em benefício de seus próprios associados.

Como serviço de utilidade pública entrega consultas a banco de dados ao consumidor.

O espectro da ora Requerente é muito maior, congrega associados, sim, mas atende as comunidades em que se encerram com atendimento médico, mantendo escolinhas de futebol sem qualquer custo aos participantes da comunidade, dentre outras importantes atividades, eis que

Associação de Garantia ao Atleta Profissional-SC CNPJ 83.598.144/0001-19
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 88 sala 14 Centro Florianópolis – SC CEP 88.010-500
E-mail: agap-sc@faapatletas.com.br Fone: 48 3322.2796 /48 97400.1215
Site: www.agap-sc.com.br



seus associados se dedicam a ministrar palestras em escolas sobre a atividade profissional que desenvolveram, mostrando as realidades das crianças e jovens.

De outra sorte a importância e confirmação fática das atividades confirma exatamente a importância da entidade para a comunidade catarinense.

Neste sentir, não se vislumbra óbice para que a AGAP esteja sendo reconhecida como entidade de utilidade pública, eis que não há afronta a qualquer dispositivo legal.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023

RODRIGO TITERICZ
OAB/SC 11.670